



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO IV - TOCANTÍNIA, QUINTA - FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - Nº 396



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 139/2020	01
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 139/2020

Tocantinia/TO, 10 de dezembro de 2020

“Determina a rescisão de contratos temporários firmados para contratação de pessoal para a realização de barreiras sanitárias no Município.”

O Prefeito Municipal de Tocantinia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que foi realizada a contratação temporária de profissionais para laborarem nas barreiras sanitárias localizadas no Município.

Considerando que o Município não encontra-se com nenhum caso ativo de COVID-19.

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR A RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS FIRMADOS COM PESSOAS FÍSICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS BARREIRAS SANITÁRIAS, A PARTIR DA PRESENTE DATA.

Art.2º - Fica assegurado o pagamento proporcional pelo dias trabalhados.

Art.3º - Fica determinado ao setor de recursos humanos que proceda a formalização da rescisão dos contratos.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantinia/TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2020, celebrado em 13 de Novembro de 2020. PARTES: MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, por intermédio da Prefeitura e a Empresa KVC SERVICE ASSESSORIA E PROJETOS EMPRESARIAL LTDA : Contrato de Execução de serviços de engenharia. VALOR: R\$1.203.868,77 (um milhão duzentos e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Tocantinia/TO.

